

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

## **DECRETO Nº. 6.122/2012**

## "EXONERA SERVIDORA A PEDIDO"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

## **DECRETA:**

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, desta Prefeitura, a Servidora Pública Municipal MÁRCIA CELESTINO RIZO, nomeada em Concurso Público Municipal, para o cargo efetivo de SECRETÁRIO ESCOLAR, Nível V, através do Decreto nº. 1.478/2004, datado de 08/01/2004, conforme solicitação protocolada nesta Municipalidade, sob o nº. 002.112/2012, datada de 02/02/2012.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e doze (2012).

MADEU BOROTO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta

Prefeitura, na data supra.

ADÃO HENRIQUE

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos Decreto nº. 5.227/2010.